



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

**ATA DA 375ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE
JANEIRO – CEHAB-RJ, REALIZADA, 27
DE OUTUBRO DE 2023.**

CNPJ/MF: 33.525.221/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75.866.607
JUCERJA/NIRE: 33300096400

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, em sua sede social, localizada na Avenida Carlos Peixoto nº 54, 7º andar, Botafogo, nesta Cidade, reuniram-se às 14 horas e 30 minutos, os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro – CEHAB-RJ, Senhores: Fábio Paravidino da Silva – Presidente do Conselho, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Diogo da Costa Dantas, Pedro da Costa Mendes Oliveira de Menezes e Jorge Luiz Carvalho Borges. O Sr. Presidente, dando início aos trabalhos, deu ciência aos conselheiros administrativos, abaixo assinados, a deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1) Realização de Assembleia Geral. 2) Discutir a questão do CAUC**, serviço que disponibiliza informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal, pelos entes federativos, seus órgãos e entidades, e pelas Organizações da Sociedade Civil. **DELIBERAÇÃO: 1) Realização de Assembleia Geral** – A Assembleia Geral será marcada para aprovação das contas da CEHAB-RJ dos anos de 2021 e 2022 e para deliberar quanto aos novos membros para Conselho Fiscal. **2) CAUC** – A 04-DAF – Diretoria de Administração e Finanças, preparou uma planilha contendo as pendências fiscais junto à Receita Federal. O Presidente do Conselho, Sr. Fábio Paravidino da Silva, solicitou a presença do Diretor de Administração para maiores esclarecimentos, o que foi prontamente atendido. O Sr. Flavio Vieira da Silva, compareceu junto com o Coordenador de Contabilidade, Sr. Maicon Rego Paim e o Coordenador de Recursos Humanos, Sr. Tomás Santana Pereira Izolan, responsáveis pela elaboração da planilha. Foi enviado também, processo administrativo a PGE, indicando o que já foi pago e continua constando como débito, objetivando liquidação, os comprovantes de pagamento foram enviados. Em continuidade o Diretor ressaltou a questão dos IPTUs, uma vez que sucessivos governos deram quitação dos imóveis ao compromissários, mas os municípios não foram informados e os imóveis continuam no cadastro das diversas prefeituras, em nome da CEHAB-RJ. O Coordenador de Recursos Humanos justificou que o atraso na implementação do sistema eSocial na Cia., apesar dos esforços da Coordenadoria de Recursos Humanos para implantá-lo, conforme consta em processo administrativo



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

CONTINUAÇÃO DA ATA DA 375ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB-RJ, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2023. (NIRE: 333.009640-0 - CNPJ: 33.525.221/0001-32).

iniciado em outubro de 2015, resultou em penalidades, como a Multa por Atraso na Entrega da Declaração - MAED, e equívocos no recolhimento previdenciário através da Guia da Previdência Social - GPS, que deveria ter ocorrido através do Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, conforme as diretrizes estabelecidas para a partir de maio de 2018, obedecendo o cronograma de implantação do sistema eSocial. Para sanar as pendências geradas junto à Receita Federal Brasileira - RFB, a Coordenadoria de Recursos Humanos (04-CRH) instaurou o processo 10700.727134/2023-32 na RFB, anexando todos os comprovantes de pagamento das 257 (duzentas e cinquenta e sete) GPS referentes ao período indicado no relatório de situação fiscal. Estas guias foram validadas como pagas no sistema da RFB. Atualmente, encontra-se em curso a análise e conversão dessas GPS em DARF, seguida pela compensação dos débitos apurados pela RFB. A demora na requisição de conversão das GPS em DARF decorre do fato de que todos os pagamentos das despesas de pessoal da CEHAB-RJ são integralmente efetuados pelo Tesouro do Estado, e a CEHAB enfrentou obstáculos para obter acesso aos comprovantes junto à SEFAZ, somente sendo possível após orientações dos técnicos da SEPLAG, que viabilizaram a obtenção desses documentos no site da RFB. Foi ressaltado que alguns desses débitos previdenciários foram transferidos da RFB para a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. A 04-CRH está atualmente examinando esses casos e enfrenta desafios para determinar se os valores originais são devidos ou não, pois não coincidem com os montantes registrados nos fechamentos mensais no sistema eSocial. O Diretor ressaltou a necessidade de um contato na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, para agendar uma reunião e explicar todas as questões narradas acima e informou que vai verificar tudo que está sendo exigido para que se possa emitir a Certidão de Regularidade Fiscal da RFB(CND.RFB). O Presidente do Conselho, Sr. Fábio Paravidino da Silva, concluiu que para complementar dos dados apresentados hoje, será necessário também a identificação do passivo trabalhista da Cia., a ser solicitado a 01-CJU – Coordenadoria Jurídica, para a próxima reunião deste colegiado. Sem novas manifestações dos presentes, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, sendo assinada pelos membros presentes, para validade da deliberação aprovada. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social
Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA 375ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE
HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CEHAB-RJ, REALIZADA EM 27 DE
OUTUBRO DE 2023. (NIRE: 333.009640-0 - CNPJ: 33.525.221/0001-32).**

Fábio Paravidino da Silva
Presidente do Conselho

Egnaldo Carneiro da Silva Júnior
Conselheiro

Diogo da Costa Dantas
Conselheiro

Pedro da Costa Mendes Oliveira de Menezes
Conselheiro

Jorge Luiz Carvalho Borges
Conselheiro